

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
23 DE JANEIRO DE 2026



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

☎ (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 754 / Rua Vereador
Homero Franco, nº 851 – CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA – PR

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – PSS
Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, **Pe. GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a retificação** do Edital supracitado, alterando o **Item 15** e acrescentando os **Itens 15.8, 15.9, 15.9.1, 15.9.2, 15.9.3, 15.9.4, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

15.DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AS PESSOAS PRESTAS E PARDAS

15.8. Ficam reservadas às pessoas pretas e pardas, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste edital, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014 de 09 de junho de 2014.

15.9. A fixação do número de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas por cargo, e se efetivará no ato de convocação dos respectivos candidatos.

15.9.1 Quando o número de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

15.9.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos pretos e pardos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

15.9.3 Sendo o número de vagas previsto inferior a 03 (três) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa preta e parda será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

15.9.4 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

15.10 Na hipótese de não preenchimento da quota, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos (ampla concorrência) devidamente classificados observando a respectiva ordem de classificação.

15.11 Para efeitos deste edital, considerar-se-á pessoa preta e parda (PPP) aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda de etnia negra.

15.12 Detectada eventual fraude na declaração de afrodescendente, o candidato será eliminado do

Processo Seletivo Simplificado - PSS, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se o candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

15.13 A administração pública municipal, designará uma comissão especial para aferir e validar a condição de autodeclaração de candidatos pretas e pardas.

Os demais itens do citado Edital, permanecem inalterados

Campina da Lagoa – PR, 22 de janeiro de 2026.

GIANNY JOSE GRACIOSO
BENTO:01894061942

Assinado de forma digital por GIANNY JOSE
GRACIOSO BENTO:01894061942
Dados: 2026.01.22 16:23:19 -03'00'

Pe Gianni Jose Gracioso Bento
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 06 de fevereiro de 2026, às 14h30min*.

2º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2026, às 14h30min* (*horário de Brasília)



Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010359080, firmada em 08/03/2023, com a **Fiduciante ESPÓLIO DE MARA REGINA OYAMA** (CPF/ nº 404.459.099-00), **representado pelo inventariante GABRIEL OYAMA TOLEDO**, inscrito no CPF nº 067.910.689-81 e pelo **herdeiro ERICK OYAMA TOLEDO**, inscrito no CPF nº 069.139.339-75, no dia 06/02/2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 152.866,35** (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **51.392 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR**, constituído por "Conjunto tipo nº 723, do 7º andar, do bloco 01, do Edifício Tijucas, situado à Av. Luiz Xavier, e respectiva fração ideal do solo de 2,10m² do terreno cujo todo, mede 19,25m, para a Av. Luiz Xavier, por 29,61m da frente aos fundos do lado direito de quem desta rua olha o imóvel, confrontando ai, com propriedade de Davis Carneiro, por 29,61m do lado esquerdo, confrontante com propriedade de Rachid Fatuch e de Irmãos Weiser & Cia Ltda., por 22,00m de frente para a rua Ermelino de Leão, e, finalmente, 32,43m de frente para o Largo Frederico Faria de Oliveira, anteriormente rua Candido Lopes, conjunto este, medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 88/93, da Corregedoria Geral da Justiça". **Cadastro Municipal:** nº 143.001.115-9. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/02/2026, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 157.471,80** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): www.FrazaoLeiloes.com.br.** Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.26069_RM_3501-07)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHO ALEGRE

AVISO EDITAL

PREGÃO Nº 002/2026

FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para artesanato destinados para atender as necessidades das secretarias da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os projetos sociais a ela vinculados, e da Secretaria Municipal de Educação.

EMISSÃO: 22/01/2026

DISPUTA: 09H00 do dia 09/02/2026

VALOR MÁXIMO: R\$ 171.339,81

PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2026, às 14h30min*.

2º LEILÃO: 13 de fevereiro de 2026, às 14h30min* (*horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010148084, de 09/12/2020, com os Fiduciários **LIIDIANE FERNANDES PASINI CABRAL**, brasileira, servidora pública, portadora da CNH nº 03539264797-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.383.499-00, e seu cônjuge **VANDERLEI ALVES CABRAL**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 01593768097-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.129.699-34, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.215.733,31** (um milhão duzentos e quinze mil seiscientos e trinta e três reais e um centavo) – atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Marcelino Iachinski, nº 30, Lote A-3, Portão, Curitiba/SP. Área construída: 254,62m² e Área de terreno total: 361,46 m², melhor descrito na matrícula nº 51.534 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 383.675,28** (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzुक.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE:** www.portalzुक.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzुक.com.br (Dossiê 25730).



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
ELEIÇÕES SINDICAIS - MANDATO 2026/2030

Pelo presente Edital, de acordo com o art.8º, § 3º do Estatuto e art. 7º do Regulamento Eleitoral, faço saber que no dia **27 de março de 2026**, das 09h às 17h, na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 7º andar, nesta Capital, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná**, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 22 de junho de 2026 a 22 de junho de 2030.

Caso não seja obtido quórum em primeira convocação (mais de 2/3 dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), as eleições, em segunda convocação (mais de 50% dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), serão realizadas no mesmo dia e local das 17h30min às 19h. Não havendo quórum na segunda convocação, as eleições, em terceira e última votação (mais de 40% dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), serão realizadas das 19h30min às 21h, no mesmo dia e local. Não sendo atingido o quórum em terceiro e último escrutínio, o Presidente da Entidade, procederá conforme o art.30 do Regulamento Eleitoral. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa do candidato mais idoso ao cargo de Presidente.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso I do Estatuto e artigo 11 do Regulamento Eleitoral desta entidade.

O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos (art. 11, § 3º, alíneas "a", "b" e "c" do Regulamento Eleitoral combinado com o art. 22, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Estatuto), será dirigido à Comissão Eleitoral na forma do disposto no art. 8º do Regulamento Eleitoral.

A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h, de 2ª a 6ª feira, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, no período não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas. A relação dos sindicatos em condições de votar será elaborada com antecedência de 10 (dez) dias da data das eleições e será afixada na sede da Entidade, para consulta dos interessados, e fornecida mediante requerimento a um representante de cada chapa registrada.

Os sindicatos filiados indicarão, por ofício, até 15 dias antes do pleito, a relação nominal dos seus delegados, efetivos e suplentes, designados desde logo o delegado-eleitor e seu suplente, este para eventual ausência do titular. O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

DARCI PIANA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
REAVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

A Comissão de Contratação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 340, de 01 de setembro de 2025 torna público que fará realizar, às **09:00** horas do dia **13 de fevereiro do ano de 2026**, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Creche	456,86 m²	270 dias

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de General Carneiro www.generalcarneiro.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

General Carneiro - PR, 22 de janeiro de 2026.

Kimberly de Moura da Rosa
Agente de Contratação



Sindicado das Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Paraná
CNRJ: 77.969.590/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Paraná (SERT-PR)**, com fulcro nos artigos 16º ao 20º; 24º; 28 "f" do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2026**, de forma híbrida, sendo **presencialmente** na sede da entidade, situada à **Rua Marechal Hermes, nº 1440, Bairro Ahú, Curitiba/PR**; **Online**: através da plataforma **Google Meet**, cujo link será encaminhado por meios eletrônicos (e-mail e WhatsApp).

A assembleia ocorrerá em **primeira convocação às 10h00**, podendo ser instalada com quórum mínimo de dois terços dos associados, e em **segunda convocação às 10h30**, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

PAUTA – Assembleia Geral Ordinária (AGO)

- Prestação de contas referente ao exercício de 2025;
- Outros assuntos de interesse da AGO.

PAUTA – Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

- Negociação Coletiva referente às Rádios e Televisões, data-base 1º de abril, com o **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná**;
- Negociação Coletiva referente às Rádios e Televisões, data-base 1º de abril, com o **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão de Cascavel e Região Oeste do Paraná**;
- Negociação Coletiva com o **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná** e o **Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina**, data-base 1º de maio;
- Autorização para promover ação coletiva na hipótese de não concretização de convenção coletiva de trabalho;
- Outros assuntos de interesse da AGE.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

IVALDIR PERACCHI
PRESIDENTE



TRI
BU
NA



(41) 99973-9688



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D' OESTE, e de outro lado à empresa abaixo qualificada. **PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº. 250/2025**, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº. 73/2025**, Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de conjuntos de uniformes escolares e esportivos, destinados à crianças e adultos, bem como mochilas, estojos e tênis, que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação, além do fornecimento de agasalhos para os alunos do Ginásio de Esportes Coração Amigo, conforme LEI MUNICIPAL Nº 533/2025, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.; Contrato de Prestação de Fornecimento com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data do contrato, ou seja, até 22 de Janeiro de 2026.

EMPRESA(S) CONTRATADA(S)	ITEM	VALOR GLOBAL R\$
" BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ", inscrita no CNPJ sob nº. 40.035.561/0001-40; Contrato sob nº 05/2026.	01, 02, 03, 04	193.500,00
" INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA ", inscrita no CNPJ sob nº. 54.479.179/00001-30; Contrato sob nº 06/2026.	06, 07	48.082,00



Edital de convocação nº 01/2026

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná – SINDSAÚDE-PR - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca, as/os servidoras/es da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, filiadas/os ao SindSaúde-PR, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do SindSaúde-PR. A Assembleia será realizada no dia 07 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas em primeira convocação, e às 09:00 horas em segunda convocação, **no salão do restaurante Dom Antônio, na Avenida Manoel Ribas, 6121, Santa Felicidade, Curitiba - PR**, com discussão e aprovação acerca da seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de contas do período de novembro e dezembro de 2025; **b)** Apresentação de orçamentos para reforma e adequação da sede; **c)** Apresentação do relatório geral de atividades políticas e sindicais; **d)** Definição de pauta de reivindicação do processo de negociação; **e)** Posse das Diretorias Estadual, Executivas Regionais da 15ª e da 17ª Regionais de Saúde e do Conselho Fiscal; **f)** Eleição da Comissão de Ética; **g)** Informes Gerais.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.


Jordano Pedro de Oliveira
Coordenador Geral do SindSaúde-PR



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DAS EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ – AERP, nos termos dos artigos 20º ao 28º, combinado com o artigo 46º do Estatuto Social, bem como em conformidade com o artigo 60 do Código Civil, **CONVOCA** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se em formato híbrido (presencial e virtual), no dia **23 de fevereiro de 2026, às 08h00**, em primeira convocação, com a presença mínima de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados, e às **09h00**, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social.
A participação presencial ocorrerá na sede da AERP, situada à **Rua Marechal Hermes, nº 1440, Bairro Ahú, Curitiba/PR**. Os associados que optarem pela participação virtual terão assegurados o direito de voz e voto, mediante acesso à videoconferência através do link de acesso que será encaminhado posteriormente, com a devida antecedência, aos endereços eletrônicos cadastrados. Poderão participar da Assembleia os representantes legais das associadas que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com a tesouraria.

Ordem do Dia

1. Prestação de contas e deliberação acerca do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Apreciação de outras pautas de interesse da Associação.

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2026.

Rodrigo Martinez
Presidente AERP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS UBS's PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ETP E TERMO DE REFERENCIA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 301.646,20 (TREZENTOS E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/02/2026 às 09h:00m.
ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 09/02/2026 a partir das 09h:05m.
LOCAL: Site: <https://www.licitanet.com.br/> Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 22 de janeiro de 2026.

Helisson Patrick Bestel
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO E PRORROGADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2025
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que **RETIFICOU** e **PRORROGOU** para o dia **09/02/2026, às 08:30h**, no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na qual realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR POR SÉRIE PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**. A retirada do edital retificado e que foi prorrogado poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: **987445** e também no Departamento de Licitações da Prefeitura e site, a partir do dia 23 de janeiro de 2026.

Bandeirantes/PR, 22 de janeiro de 2026

CLAUDIA JANZ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA



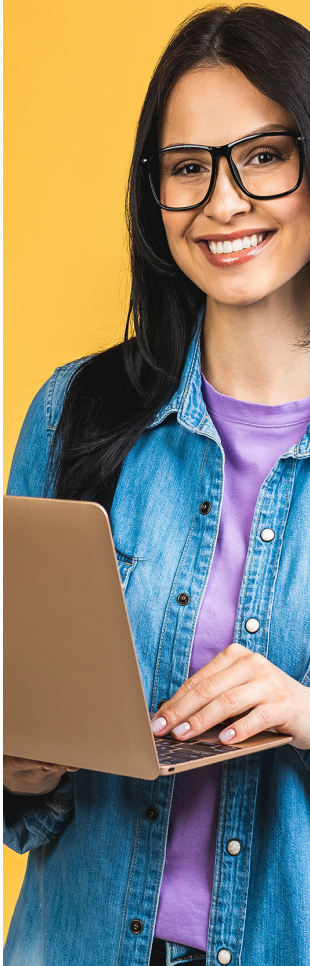
Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA



(41) 99973-9688



Edicao Digital 260123 pdf

Código do documento 4d90c139-3622-4f78-b0c9-c30be1a4b924



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

22 Jan 2026, 17:26:25

Documento 4d90c139-3622-4f78-b0c9-c30be1a4b924 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-22T17:26:25-03:00

22 Jan 2026, 17:26:53

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-22T17:26:53-03:00

22 Jan 2026, 17:27:01

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 177.92.53.86 (86.53.92.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 60686) - DATE_ATOM: 2026-01-22T17:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ce8c943968af1223097a58ea3f4bc7a57e97e5b61698dec7e85b3f3bd11cef07

(SHA512):7591e8ea6374cf076cf279fb859916e2945f56a840ab2afce3a62e7b39bb0d660c4d6aa57d34fd27c132996749907f8672cf142efe8510460b87a453bbe7146f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.